



Prefeitura Municipal de Passabém

DECRETO No. 13/2025 - LEI No. 636/2024

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 13.376,67 , distribuídos nas seguintes dotações :

08.01.01.08.243.0731.2140 MANUT ATIVID GUARDA SUBSIDIADA DE CRIANÇAS E ADOLECENTES

3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00614

476,67

Fonte: 2.500.000.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

476,67

09.01.01.13.392.0473.2096 APOIO REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS CÍVICAS E POPULARES

3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00559

12.900,00

Fonte: 2.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados

12.900,00

13.376,67

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2º da Lei Nº 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Passabém-MG, 06 de Março de 2025

**LUCIANO DE SA
MADUREIRA:0352
1308650**

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE SA
MADUREIRA:03521308650
Dados: 2025.05.15 13:07:18
-03'00'

**LUCIANO DE SA MADUREIRA
Prefeito Municipal**